

ATA DE REUNIÃO Comitê Gestor Regional Orçamentário e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau.	Data: 30.09.2021
---	------------------

1. Dados da Reunião

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
30.09.2021	10h00	12h20	Virtual https://tjes-jus-br.zoom.us/j/86334871534 ID da reunião: 863 3487 1534

2. Participantes

Nome	Cargo e ou Setor
1. Thiago Albani de Oliveira Galveas	Juiz de Direito – Assessor - Presidência
2. Rogério Rodrigues de Almeida	Juiz de Direito – Corregedoria
3. Marcelo Feres Bressan	Juiz de Direito – indicado pela Presidência
4. Daniel Barrioni de Oliveira	Juiz de Direito - eleito por votação direta entre os magistrados
5. José Pedro de Souza Neto	Juiz de Direito - eleito por votação direta entre os magistrados
6. Rita de Cássia Barcellos Almeida	Assessora de Planejamento, Orçamento e Gestão Estratégica. - servidora indicada pela Presidência
7. Élson Gonçalves Júnior,	Servidor eleito por votação direta entre os servidores
8. Fabrício da Silva Cabidelli	Servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.
9. Lavínia Vieira de Andrade Waichert Lyrio,	Servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
10. Francisco Manoel Bittencourt	Servidor eleito por votação direta entre os servidores
10. Ana Clara Dávila Guedes	Servidora, escolhida pelo Tribunal de Justiça, a partir da lista de inscritos.
11. Paulo Sérgio Torres Meinicke	Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - SINDIOFICIAIS
12. Maria Clélia Almeida	Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - Convidada

3. Pauta

Descrição
<ol style="list-style-type: none"> 1. Informes Gerais. 2. Sugestão: Atualização dos Dados Estatísticos da Resolução 219 do CNJ no ambiente do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

4. Deliberações

Descrição
<p>A reunião foi iniciada com a fala do Dr. Thiago, juiz assessor da Presidência que presidiu a reunião em função da ausência da Desembargadora Janete Vargas Simões, que por motivos familiares não pode comparecer. Feitas as considerações iniciais relacionadas com a reunião realizada no último dia 30 de agosto e que tratou da aprovação, pelo Comitê, da proposta orçamentária para o ano de 2022, Dr. Thiago chamou a atenção para a sugestão de pauta apresentada pelo servidor Elson Júnior e que trata da <i>Atualização dos Dados Estatísticos da Resolução 219 do CNJ no ambiente do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo</i>, bem como da Resolução CNJ nº 88 que trata do o preenchimento de cargos em comissão, entre outras matérias. Dr. Thiago ressaltou a importância do comitê, contudo ponderou que o mesmo não é um fórum de negociação entre sindicato e a presidência. Disse que ambos os assuntos (Resolução CNJ nº 219 e Resolução CNJ nº 88) estão aguardando julgamento por parte do plenário presencial do Conselho Nacional de Justiça. As matérias foram suspensas em função da integração de comarcas, ao mesmo tempo em que ponderou sobre a possibilidade de o sindicato suspender, não extinguir, as discussões, objetivando estabelecer um trâmite de negociação até (a partir) momento do orçamento do próximo ano. O Dr. Thiago lembrou que na previsão orçamentária para o ano de 2022 o percentual de gastos distribuídos entre os primeiro e segundo graus está condizente com o número de servidores. Ponderou a possibilidade de suspensão da ação junto ao CNJ, vez que vislumbra uma possibilidade de negociação, já que hoje se tem basicamente um orçamento dividido em 10% para o segundo grau e 90% para o primeiro grau, onde também os servidores estão divididos em 10% para o segundo grau e 90% para o primeiro grau. O Dr. Thiago ressaltou a importância do Comitê acompanhar a execução orçamentária para garantir a perfeita utilização dos recursos disponíveis. Dr. Thiago observou a necessidade de suspensão do processo no CNJ, objetivando instalar um cronograma de negociação e em 180 dias apresentar resultados. Sugeriu a possibilidade de se trabalhar com a equipe de transição da nova mesa diretora. Ressaltou a importância de o Comitê discutir os temas da Resolução CNJ 219 e da Resolução CNJ nº 88. O Dr. Thiago falou sobre as dificuldades pelas quais passa o Poder Judiciário. Ressaltou que as mesmas estão especialmente relacionadas com o número pequeno de servidores e magistrados. Falou que o cumprimento integral da Resolução do CNJ 88 implicaria na substituição dos cargos em comissão ocupados resultando numa diminuição do quantitativo de pessoas prestando serviços. Ponderou sobre a importância de conseguir fazer o preenchimento dos cargos em comissão com a contratação de pessoas. Citou como exemplo a necessidade de servidores na Secretaria de</p>

Tecnologia da Informação. Disse da urgência que se faz presente na colocação de servidores naquela secretaria, objetivando aumentar o quadro de pessoal. Disse que a estrita observância aos ditames da Resolução CNJ nº 88 viria a prejudicar a necessidade de completar os quadros da STI. Disse que a STI atende o Poder Judiciário como um todo e que esta seria a justificativa para se pensar em um tratamento diferenciado para aquela secretaria. Disse que não é possível se esperar a realização de um concurso público para adequação do quadro de servidores da STI e disse também serem necessárias providências mais urgentes objetivando solucionar o quadro caótico presente. Sugeriu por fim a realização de atualização dos dados da Resolução CNJ nº 219. A servidora Rita Almeida solicitou a palavra para ponderar acerca da necessidade de reexame dos parâmetros definidos para os cálculos da Resolução CNJ nº 219. Disse da preocupação em se conseguir os dados novos até o dia 17 de novembro (data da próxima reunião). Lembrou da possibilidade em se fazer essa discussão com o secretário geral, haja vista que o mesmo conduziu o processo no passado. O Dr. Thiago disse da importância de se viabilizar a apresentação dos dados. O servidor Elson Júnior pediu a palavra e disse concordar com a necessidade e urgência de atualização dos dados da Resolução 219, mesmo porque muitos dados certamente já estão defasados, pois foram calculados há dois anos, envolvendo todas as Unidades Judiciárias do Estado e o número de Mandados por Comarca, trazendo, portanto, uma maior defasagem de servidores o que já era uma realidade, quando da publicação das últimas tabelas da 219. Elson Júnior também deixou explícita a sua discordância quanto à fala do Dr. Thiago, em relação à suspensão das ações propostas pelo Sindjudiciário no CNJ que envolvem as Resoluções 088 e 219, pois esses procedimentos já estão há alguns anos tramitando e exigem uma decisão para a solução dessas questões, bem como essas ações já foram objeto de suspensão para um possível acordo entre o TJES e o Sindicato, e não houve êxito, colaborando somente para postergação de algo que já poderia ter sido solucionado. Elson Júnior ponderou, ainda, sobre uma situação pendente que é a questão da antiguidade dos servidores, sendo que, inclusive, já houve uma decisão no Conselho da Magistratura acerca dessa matéria, estando, atualmente, na Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) para proceder ao cálculo da antiguidade. Contudo, lembrou ainda Elson Júnior que o tema cálculo da antiguidade foi também questionado pelo Sindjudiciário junto ao CNJ na ação envolvendo a discussão da Resolução 219, podendo no futuro vir a ocorrer uma modificação do que fora julgado pelo TJES, caso o CNJ tenha um entendimento diferente quando ocorrer o julgamento da ação naquele Conselho. Portanto, para se executar a Resolução 219, há necessidade de se confeccionar a lista de antiguidade, o que ratifica mais uma vez a necessidade de se julgar a ação no CNJ, acrescentando também que precisa ser detalhado melhor alguns critérios utilizados para verificação da produtividade das Unidades Judiciárias, citando como exemplo o acervo da Unidade, o que não fora considerado no cálculo. De qualquer forma, seria importante o Tribunal confeccionar a lista de antiguidade, haja vista que tal procedimento já se encontra pendente para realização há algum tempo. Elson Júnior também citou a questão das finanças do Estado, pois de acordo com o relatório de Gestão Fiscal, publicado pelo Tribunal de Contas, o percentual de comprometimento da RCL com despesa de pessoal está em 5,1%,

ou seja, bem abaixo do limite de alerta que é de 5,4%. Comentou, ainda, sobre o crescimento da arrecadação do ICMS por parte do Estado, fato que vem ocorrendo já há alguns meses, o que possibilita um avanço nas questões dos servidores. Transcorridas as discussões, foi apresentado pelo Dr. Thiago a proposta de preenchimento de cargos comissionados na Secretaria de Tecnologia da Informação sem que essa providência viesse impactar os ditames da Resolução CNJ nº 88. O servidor Elson Júnior disse que essa situação precisaria ser mais bem analisada, e, inclusive segundo ele, a questão do déficit de servidores na STI já fora mencionado pelo mesmo em reuniões anteriores deste Comitê, detalhando que esse setor precisa ter uma atenção do Tribunal, haja vista a ampliação do processo de informatização no Judiciário, bem como a questão deficitária de pessoal, já mencionado acima, sendo o concurso público a melhor solução. Elson Júnior acrescentou ainda a possibilidade de ter sido feito um estudo técnico sobre a movimentação de servidores, lembrando que a integração de comarcas, incentivada pelo TJES, influencia diretamente nessa situação, criando uma disparidade ainda maior nas questões envolvendo a Resolução nº 88, o que ampliará ainda mais com a ideia de aumentar o número de cargos comissionados na STI para resolver o problema da escassez de pessoal, o que precisa ser discutido de forma mais ampla, principalmente no âmbito do Sindicato, até porque também existe uma ação do Sindjudiciário para discutir tal assunto no CNJ, haja vista que o Tribunal não tem observado o percentual mínimo de ocupação de cargos comissionados por servidores efetivos. O Dr. Thiago ponderou sobre a situação precária em que se encontra a STI, especialmente relacionada com o número de servidores, abaixo da necessidade real. Citou o crescimento das atividades da secretaria com a consolidação do PJE. Disse do perigo da descontinuidade das atividades. O Dr. Thiago falou dos esforços para renovação do parque tecnológico deste Poder, mediante a transferência de recursos do Poder Executivo. Reforçou que para a próxima reunião deverá trazer uma proposta da possibilidade do tratamento diferenciado, temporário e emergencial de contratações para a STI. Posta em votação a proposta, todos se manifestaram favoravelmente a que na próxima reunião fosse trazida a proposta a ser apresentada pelo Dr. Thiago, além das considerações relacionadas com a atualização de dados decorrentes da Resolução nº 219. O servidor Elson Júnior manifestou-se quanto à necessidade de elaboração e disponibilização das Atas do Comitê, respeitando o que preceitua a Resolução do CNJ que trata dos assuntos deste Comitê. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

5. Aprovação.